

PERDIGÃO S.A.
CNPJ 01.838.723/0001-27
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 1a/2001 ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da Lei nr. 6.404/76)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de abril de 2001, às 14:30 horas, na sede social na Av. Escola Politécnica, 760, na cidade de São Paulo-SP. **PRESENCAS:** Compareceram à assembléia acionistas representando 89,82% do capital votante, 47,66% do capital dos preferencialista e 62,27% do capital total. Presentes também, os Srs. LUIZ CARLOS JUNQUEIRA FERREIA e LUCIANO CARVALHO VENTURA, representantes do Conselho Fiscal; e os representantes dos auditores independentes, ARTHUR ANDERSEN S/C, Srs. José Vitório Melhado Trabulsi e Fábio Pereira. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Diário Oficial-SP, nos dias 29, 30 e 31/03/2001 e na Gazeta Mercantil-SP, nos dias 29, 30 e 31/03/2001. **BALANÇO:** Publicado no Diário Oficial-SP e na Gazeta Mercantil-SP, no dia 09/03/2001. **MESA:** EGGON JOÃO DA SILVA, Presidente e NEY ANTONIO FLORES SCHWARTZ, Secretário; **ORDEM DO DIA:** 1. Examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/00, deliberar sobre a destinação do resultado e ratificar as distribuições de juros de capital aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração; 2. Eleger o Conselho de Administração; 3. Eleger o Conselho Fiscal; 4. Fixar a remuneração mensal e global dos administradores; 5. Alterar a redação do Artigo 23º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES ADOTADAS:** 1. Aprovadas as demonstrações contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2000 e a destinação do resultado da seguinte forma: Lucro Líquido do Exercício destinado R\$ 45.390.628,27, para as seguintes contas: Reserva Legal R\$ 2.269.531,41, Dividendos: calculados sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio R\$ 14.141.500,00, Reserva para Aumento de Capital R\$ 9.078.125,65 e Reserva para Expansão: destinação do Lucro Remanescente R\$ 19.901.471,21; 2. Ratificadas as deliberações do Conselho de Administração, referentes a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no montante de R\$ 641.500,00, R\$ 0,002883 por lote de mil ações da época, aprovada em 23.02.00; de R\$ 3.350.143,96, R\$ 0,07527 por ação, aprovada em 05.07.00 e a distribuição remanescente, referente ao exercício de 2000, no montante de R\$ 10.149.856,04, sendo R\$ 0,22804 por ação, aprovada em 06.12.00, totalizando R\$ 14.141.500,00 de remuneração distribuída, R\$ 0,317723 por ação, correspondendo a 32,8% do lucro líquido do exercício ajustado, de acordo com o Artigo 202 da Lei 6.404/76, para efeito de dividendo mínimo obrigatório; 3. Eleito o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2003, ficando assim composto, Membros Efetivos: Presidente, EGGON JOÃO DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 009.955.179-91, RG nº 2/R 80.482/SSP-SC, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul-SC; Vice-Presidente, LUIZ ANTONIO CORRÊA NUNES VIANA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 090.709.317-53, portador do RG nº 2.081.466-IFP, residente e domiciliado em São Paulo, SP; Membros: LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 008.719.406-63, portador do RG nº 2.612.537-SSP-SP, residente e domiciliado em Brasília-DF; CARLOS EDUARDO DA

SILVA BESSA, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 054.433.427-20, RG nº IFP 1.648.156, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS SOARES, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 008.240.467-49, RG nº 03.431.106-8/IFP-RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; BIRAMAR NUNES DE LIMA, brasileiro, casado, economista, CPF nº 056.234.131-53, RG nº 999.887-SSP-DF, Brasília-DF; PEDRO AUGUSTO NARDELLI PINTO, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 028.921.461-00, RG nº 101.817-SSP-DF, residente e domiciliado em Brasília-DF; e, respectivamente, Membros Suplentes: ALIDOR LUEDERS, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 114.466.179-04, RG nº 19/R-111.496/SSP-SC, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul-SC; LEDA MARIA DEIRÓ HAHN, brasileira, casada, socióloga, residente e domiciliada no Rio de Janeiro,RJ, portadora do RG nº 3.578.754-IFP, CPF nº 664.501.287-04; WILSON CARLOS DUARTE DELFINO, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 414.597.098-53, RG nº 12.817.354-SSP-SP, residente e domiciliado em Brasília-DF; RONALDO MARCHESE SCHMIDT, brasileiro, engenheiro, CPF nº 027.231.317-34, RG nº IFP 2641-D, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ. JAIME HUGO PATALANO, brasileiro, casado, economista, CPF nº 011.141.237-49, RG nº 1.434.343, IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, ROBERTO RICARDO BARBOSA MACHADO, brasileiro, casado, bancário aposentado, CPF nº 010.549.299-04, RG nº 819.468-SSP-SP, Brasília-DF; CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA, brasileiro, divorciado, administrador, CPF nº 039.464.818-84, RG nº 8.891.984-SSP-SP, residente e domiciliado em Brasília-DF; 4. Eleito o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2002, ficando assim composto, Membros Efetivos: representante dos acionistas preferencialistas, LUCIANO CARVALHO VENTURA, brasileiro, casado, economista, CPF nº 018.153.854-72, RG nº 8.147.870-SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP; representante dos acionistas minoritários, GERD EDGAR BAUMER, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 005.721.609-68, RG nº 2/R 71.449/SSP-SC, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul-SC; representantes dos controladores, HILDA TURNES PINHEIRO, brasileira, divorciada, procuradora federal, CPF nº 359.779.900-06, portador do RG nº 1.023.532-SSP-DF, residente e domiciliado em São Paulo-SP; LUIZ CARLOS JUNQUEIRA FERREIRA, brasileiro, desquitado, administrador, CPF nº 037.718.067-04, RG nº 2.298.422, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; JOSÉ IGNÁCIO ORTUONDO GARCIA, espanhol, casado, contador, CPF nº 182.538.017-00, RG nº SE/DPMAF W285951-B, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ; Membros suplentes: WALDIR LUIZ CORRÊA, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 244.835.248-87, RG nº 2.624.678-SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP; DIMAS TARCÍSIO VANIN, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 290.799.009-82, RG nº 438.860, residente e domiciliado em Jaraguá do Sul-SC; FLÁVIO MARTINS RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 784.793.207-53, RG 59.051 nº OAB/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE MELO, brasileiro, casado, contador, CPF nº 055.842.646-87, RG nº CRC-948.202 –SSP-MG, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; EDUARDO CARVALHO DUARTE, brasileiro, casado, contador, CPF nº 276.808.947-87, CRC nº 57.439, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; 5. Fixada a remuneração dos Administradores para o corrente exercício, no valor global e mensal de até R\$ 117.000,00, acrescidos dos encargos trabalhistas dos diretores empregados, bem como uma remuneração extra no mês de dezembro/2001, no valor correspondente a um honorário mensal. Fixado o valor mínimo previsto em lei de 10% da remuneração média de cada administrador como remuneração dos membros do Conselho Fiscal. 6. Alterado o Artigo 23º

do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação: “ARTIGO 23 - O lucro líquido do exercício terá sucessivamente a seguinte destinação: 1) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social; 2) 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo mínimo obrigatório, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei 6.404/76, a ser atribuído a todas as ações da companhia, de qualquer espécie ou classe e/ou o pagamento de juros de capital conforme previsto na Lei 9.249/95; 3) 20% (vinte por cento) para constituição de reservas para aumento de capital, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; 4) O saldo remanescente terá a seguinte destinação: a) Para constituição da reserva para expansão até que atinja a 80% (oitenta por cento) do capital social, objetivando minimizar a eventual redução do capital de giro próprio; ou b) Assembléia Geral resolverá sobre o destino do saldo, o qual, por proposta legal da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como: b.1) dividendo suplementar aos acionistas; b.2) saldo que se transfere para o exercício seguinte, como lucros acumulados, quando devidamente justificado pelos administradores para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital”. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** 1. Orçamento de Capital; 2. instrumentos de mandato outorgados por acionistas. **ENCERRAMENTO:** Lavrada a presente ata, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 24 de abril de 2001. Autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo nº 129, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76; Ass: Eggon João Da Silva, Presidente; Ney Antonio Flores Schwartz; Secretário; Fundação Sistel de Seguridade Social; Weg S.A.; Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social; Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social; Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES; Fund. Vale do Rio Doce de Seg. Social – VALIA; Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social; Previ-Banerj; Eggon João da Silva; Luciano Carvalho Ventura; Fundo Fator Sinergia – Fdo. Mútuo de Invest. Em Ações – Carteira Livre; Fundo Bradesco Templeton de Val. Liquidez; Citações Renda Mista-Fdo de Inv.em Ações; Sigma Fundo de Investimento em Ações; Citi Institucional Ações – Fdo Inv em ações; Portfolio Ações Fundo de Inv em Ações; Ciss IBVAT Eco Ações fdo de Inv em Ações; Descobridor Fundo de Investimento em Ações; Citações Fundo de Investimento em Ações; The California State Teachers Retirement SY; The Brazil Msci em Mkts Index Common Trust; Daily Emerging Markets Fund; General Motors Employees G. G. Pension Trust; IBM Tax Deferred Savings Plan; Schroder World Markets Fund Brazil Fund; Amadeu Zamboni Neto; André Luiz Rodrigues Fernandes. (Certifico que a presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro nº 01 de Atas de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia às folhas 46 a 50).

NEY ANTONIO FLORES SCHWARTZ
Secretário